

Recursos do Tesouro	0101	520.000,00	520.000,00	650.000,00	600.000,00	2.290.000,00
	0106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0306	100.000,00	6.127,00	0,00	0,00	106.127,00
	0301	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
	6121	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Investimentos		1.666.000,00	1.077.331,02	1.000.000,00	500.000,00	4.243.331,02
Recursos do Tesouro	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0301	1.566.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	4.066.000,00
	0306	100.000,00	77.331,02	0,00	0,00	177.331,02
	0115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		7.406.000,00	6.418.458,02	6.450.000,00	10.700.000,00	30.974.458,02

PORTARIA Nº 6573/09 DP-G BELÉM, 15/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31490

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Pública Halline Karol Noceti Servilha, matrícula nº 57190930/1, portadora do CPF nº 511.955.002-97, lotada no município de Marabá.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e destina-se a atender despesas com serviços, conforme o art. 2º, Inciso II, da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa que refere este artigo, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 03 091 1278 6122.

339036 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Física – R\$ 200,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II - Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6519/09 DP-G BELÉM, 04/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31487

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Pública Halline Karol Noceti Servilha, matrícula nº 57190930/1, portadora do CPF nº 511.955.002-97, lotada no município de Marabá.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 70,00 (Setenta Reais) e destina-se a atender despesas com serviços, conforme o art. 2º, Inciso II, da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa que refere este artigo, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 03 091 1278 6122.

339030 – Consumo – R\$ 70,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II - Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6520/09 DP-G BELÉM, 04/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31537

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Rossivagner Santana Santos, matrícula nº 55589163/1, portador do CPF nº 683.121.562-91, lotado no município de Ananindeua.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas em viagem, conforme art. 2º, inciso I, da Resolução nº 017/2007 de 12/12/2007.

§ 1º A despesa que refere este artigo anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 03 091 1278 6122.

339030 – Consumo – R\$ 800,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I- Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas , se não o fizer

no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6559/09 DP-G BELÉM, 15/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31539

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Wellington Raimundo Tavares da Silva, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 54190627/2, portador do CPF nº 306.058.812-00, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e destina-se a cobrir despesas urgentes com abastecimento de veículos que não possuem o sistema CTF, conforme o art. 2º, Inciso III, da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa a que refere este artigo ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1278 6122

339030 - Consumo - R\$ 1.500,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6555/09 DP-G BELÉM, 08/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31535

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Pública Rosa Ângela Gonçalves Ramos Wenner, matrícula nº 30840191, lotada na Diretoria Metropolitana.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos reais), e destina-se a atender despesas emergenciais.

§ 1º A despesa que refere este artigo anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1278 6123.

309033 – Passagem e despesa com locomoção – R\$ 200,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I- Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6507/09 DP-G BELÉM, 03/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31494

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Hidelfran Oliveira Alves, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 52201688, portador do CPF nº 655.936.262-00, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e destina-se a cobrir despesas urgentes com abastecimento de veículo, que não possuem o sistema CTF, conforme o art. 2º, Inciso III, da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa que refere este artigo, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1278 6118

339030 - Consumo - R\$ 500,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6506/09 DP-G BELÉM, 03/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31496

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Carlos de Almeida Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57211823/1, portador do CPF nº 172.173.502-04, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e destina-se a cobrir despesas com abastecimento de veículos que não possui o sistema CTF, conforme o art. 2º, Inciso III, da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa que refere este artigo, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1278 6118

339030 – Consumo – R\$ 500,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6560/09 DP-G BELÉM, 08/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31464

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Elivar Lobo Alves, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57211744/1, portador do CPF nº 259.878.012-49, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e destina-se a cobrir despesas com abastecimento de veículos que não possui o sistema CTF, conforme o art. 2º, Inciso III, da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa a que refere este artigo ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1278 6118

339030 - Consumo - R\$ 500,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6543/09 DP-G BELÉM, 09/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31458

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Pública Alira Cristina Fernandes de Menezes, Coordenadora do Núcleo Metropolitano, matrícula nº 5289670/2, lotada no NAECA.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e destina-se a suprir gastos com a implantação do NAECA de Breves.

§ 1º A despesa que refere este artigo, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1278 6124

339033 – Passagem com locomoção - R\$ 150,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I - Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 6521/09 DP-G BELÉM, 04/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31461

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Arclébio Avelino da Silva, matrícula nº 57191002, portador do CPF nº 365.717.923-20, lotado na Defensoria Pública de Viseu.

Art. 2º O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas com combustível, conforme o art. 2º, Inciso I da Resolução nº 017/2007, de 12 de dezembro de 2007.

§ 1º A despesa que refere este artigo anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1278 6122.

339030 – Consumo – R\$ 800,00

§ 2º O valor referido neste artigo vincula-se aos seguintes prazos:

I- Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

II- Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

REPUBLICAR PORTARIA Nº 625/09 DE 22/09/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31451

Transferir o período do gozo de férias da servidora MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº. 5631769, concedido através da PORTARIA Nº. 572/09 de 28/08/09, referente ao período aquisitivo 08/09, para ser gozado de momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.514 de 29/09/09.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31607

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNCO ARCON-PA
Nº 09/2009

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Toner para atender a demanda da ARCON-PA.